



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
PROCESSO DIGITAL 35873-24-PAT-SMS

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº 10.921.809/0001-00 estabelecida, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 10.292 – Depósito- Bairro Barreira do Triunfo – Juiz de Fora - MG- CEP 36092-235, tel: 32- 3226-4228 email: d3jf@hotmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. DÁLVIO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.008.XXX-XX, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e mobiliários médicos hospitalares e odontológicos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI D	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	37.918	ARMÁRIO VITRINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO: ARMÁRIO VITRINE: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTA 1 PORTA C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS, PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM	75	UN	MARCA PRÓPRIA/ HSP 1010	R\$ 630,00	R\$ 47.250,00



09	37.168	CHAPA Nº BIOMBO USO MÉDICO HOSPITALAR - EM AÇO TUBULAR REDONDO DE APROXIMADAMENTE 7/8 POL; TRIPLO ARTICULADO; EM TECIDO DE LONA NA COR BEGE; 180 CM LARGURA ABERTO X 175CM ALTURA; COM PONTEIRAS DE PVC; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA NA COR BEGE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DOBRÁVEL COM 02 EIXOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE APROXIMADAMENTE 5/8POLEGADAS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	15	UN	MARCA PRÓPRIA/ HSP 1009	R\$ 371,00	R\$ 5.565,00
17	50.960	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX COM SISTEMA DE PROTEÇÃO EM TODAS AS LATERAIS PARA EVITAR A QUEDA DOS EQUIPAMENTOS ACOMODADOS; CONTENDO 4 GAVETAS SOBRE TRILHO TELESCÓPICO, COM SISTEMA DE TRAVA SIMULTÂNEA, SENDO QUE 1 GAVETA COM SISTEMA DE DIVISÓRIO TIPO COLMEIA PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS; PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODO O CONTOURNO; PRATELEIRA SUPERIOR INOX PARAMONITOR/DESFIBRILADOR REGULÁVEL EM ALTURA E POSICIONAMENTO; RODÍZIOS DE 4" COM FREIOS TRANSVERSAIS; PUXADOR EM TUBO DE AÇO CARBONO REVESTIDO DE BORRACHA; ACOMPANHA: SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM MATERIAL LAVÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM ALTURA X 40 CM DE LARGURA, COM ALÇA, CABO DE ENERGIA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E TOMADA COM NO MÍNIMO 3 PONTOS DESAÍDA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO MESMO	10	UN	MARCA PRÓPRIA/ HSP 1018	R\$ 1.466,00	R\$ 14.660,00



		AOCARRO, SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E REMOÇÃO DO CARRO, COM ALTURA REGULÁVEL E COM 4 GANCHOS NA PARTE SUPERIOR EM FORMA DE "X"; DIMENSÕES APROXIMADAS 1,00 X 0,60 X 0,85 M. GARANTIA 12 MESES;					
57	66.419	SUPORTE DE HAMPER: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: SUPORTE DE HAMPER: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DESCARTE DE ROUPAS USADAS. SUPORTE PARA SACO, AMIR, DIMENSÕES 0,50 X 0,90M., CONSTITUÍDO DE TUBO DE AÇO INOX, PÁRACHOQUE DE BORRACHA, SACO DE LONA, SOBRE RODÍZIOS. MACA PORTÁTIL PRO 300KG PARA ESTÉTICA DE MADEIRA COM CABO DE AÇO. COR PRETA OU BRANCA OU AZUL. REFORÇO DE BASE COM CABO DE AÇO. COM ALÇA E RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE DA MACA. ESPUMA D28 MUITO MAIS CONFORTO. REVESTIMENTO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SUPORTA ATÉ 300KG DE PESO DISTRIBUÍDO. INCLUSO APOIO DE FACE. INCLUSO CAPA DE PROTEÇÃO PARA MALETA. MACA PORTÁTIL PRO 300KG MADEIRA COM CABO DE AÇO. MEDIDAS DA MACA MONTADA (CXLXA): COM APOIO DE FACE 205X60CM E SEM APOIO DE FACE 180X60CM, SUPORTE DE PESO: ATÉ 300KG SUPORTADOS DE PESO.	22	UN	MARCA PRÓPRIA/HSP 1017	R\$ 175,30	R\$ 3.856,60

Valor total da ata de registro de preços **R\$ 71.331,60** (setenta e um mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Os pagamentos serão realizados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104): AGENCIA: 1536 – OP. 003 - C/C. 00000874-7.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados, observados os requisitos do item 3.1.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



4. DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A negociação de preços será realizada conforme descrito no Termo de referência.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados será realizado conforme descrito no Edital.

7. DA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Diretoria de Atenção Básica da SMS Jéssica Laís De Oliveira Pimenta. A gestão será exercida pela Gerência de Suprimentos Keila Machado Dos Reis Vieira.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

9.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, a presente Ata, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
EIRELI.
CONTRATADA

Testemunhas: _____

134-2025 D3JF pdf

Código do documento ddad78c6-2f83-4c3f-8dda-c30da7a762f3



Assinaturas



Dalvio de Oliveira
d3jf@hotmail.com
Assinou como parte



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte



Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares
alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou



KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA
keilamr3@gmail.com
Assinou como testemunha



JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA
saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Alyne Maria Aparecida Veloso Pereira Soares

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA

Eventos do documento

11 Jul 2025, 13:02:03

Documento ddad78c6-2f83-4c3f-8dda-c30da7a762f3 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:02:03-03:00

11 Jul 2025, 13:06:31

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:06:31-03:00

11 Jul 2025, 13:11:46

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA **Assinou como testemunha** (6337c7a5-5296-4413-8fee-b05cccb03bc3) - Email: keilamr3@gmail.com - IP: 138.0.64.234 (138-0-64-234-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 56810) - Documento de identificação informado: 063.406.066-01 - DATE_ATOM: 2025-07-11T13:11:46-03:00

11 Jul 2025, 14:36:01

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta:

5028) - **Geolocalização:** -18.6028892 -46.5054421 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 -
DATE_ATOM: 2025-07-11T14:36:01-03:00

11 Jul 2025, 17:17:01

ALYNE MARIA APARECIDA VELOSO PEREIRA SOARES **Aprovou** (ade0a408-a390-4301-ba7d-ec543c15a957) - Email: alynepereira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 15848) -
Geolocalização: -18.6030911 -46.5054421 - Documento de identificação informado: 099.779.226-40 - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:17:01-03:00

15 Jul 2025, 16:13:02

DALVIO DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: d3jf@hotmail.com - IP: 186.235.99.57 (57.99.235.186.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 55696) - **Geolocalização:** -21.7197768 -43.3498026 - Documento de identificação informado: 613.008.617-20 - DATE_ATOM: 2025-07-15T16:13:02-03:00

16 Jul 2025, 15:29:46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:29:46-03:00

16 Jul 2025, 15:30:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **jessica_lais_pimenta@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:30:00-03:00

16 Jul 2025, 15:31:29

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA **Assinou** (39b15ccd-9dfd-4126-b77e-b161951a1b36) - Email: saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.234 (138-0-64-234-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 2460) - **Geolocalização:** -18.5997064 -46.5018329 - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2025-07-16T15:31:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2cb3d3447f153a6f262614b678120086ac0a83fe337acc825bb6f38be299cf51

(SHA512):ef28506bb1b5dd18725ea372c4843b7bc35c7209432631001f2f0eda33b1c7214408f07f04f5fa09cf1b7d800326b34a0041cceacaed3fe0eac649ce08ee918

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.